



**CÂMARA**  
JUAZEIRO DO NORTE

CNPJ Nº 05.466.164/0001-22  
RUA MANOEL PIRES, Nº 471, JOSÉ GERALDO DA CRUZ  
TELEFONE (88) 2141-9423

JUAZEIRO DO NORTE – CEARÁ

**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA**

**ATA COM SUMÁRIO DA REUNIÃO DO DIA 17 DE MARÇO DE 2025  
(Artigo 75 do Regimento Interno)**

Aos 17 (dezesete) de março do ano de dois mil e vinte e cinco (2025), reuniu-se na sede Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, por volta das 16:00 horas, o artigo 72 inciso I do Regimento Interno, a presente reunião será presidida pela Vereadora Professora PG, registrado a presença dos demais membros Vereador Vandinho Pereira – Vice Presidente e Vereadora Rita Monteiro a comissão está sendo assessorada juridicamente pelo advogado José Erivaldo Oliveira dos Santos, abertos os trabalhos a presidente passou a apresentar os projetos de sua relatoria, depois passou para que a Vereadora Rita Monteiro e depois pelo Vereador Vandinho Pereira, conforme abaxio relacionados:

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                         |                                      |                                              |                                                |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|--------------------------------------|----------------------------------------------|------------------------------------------------|
| <b>1. EMENTA:</b> MENSAGEM 169 DE 06 DE MARÇO DE 2025 (Multa por não realizar matrícula).                                                                                                                                                                                                                      | <b>AUTOR (A)</b><br>EXECUTIVO MUNICIPAL | <b>Recebido da CCJ</b><br>11/03/2024 | <b>RELATOR (A) EDUCAÇÃO</b><br>PROFESSORA PG | <b>PARECER</b><br>FAVORÁVEL                    |
| <b>2. EMENTA:</b> INSTITUI A CAMPANHA MENSAL DE INCENTIVO À DOAÇÃO DE LEITE MATERNO NO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE – CE.                                                                                                                                                                                    | <b>AUTOR (A)</b><br>RITA MONTEIRO       | <b>Recebido da CCJ</b><br>11/03/2024 | <b>RELATOR (A) EDUCAÇÃO</b><br>PROFESSORA PG | <b>PARECER</b><br>FAVORÁVEL<br>DEVOLVIDO A CCJ |
| <b>3. EMENTA:</b> PARA REGULAMENTAR A LEI FEDERAL Nº 15.100, DE 13 DE JANEIRO DE 2025, NO ÂMBITO MUNICIPAL, PROponho o seguinte PROJETO DE LEI QUE DEFINE AS SITUAÇÕES CONSIDERADAS COMO “FORÇA MAIOR” PARA FINS DE USO DE APARELHOS ELETRÔNICOS PORTÁTEIS PESSOAIS POR ESTUDANTES NAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO. | <b>AUTOR (A)</b><br>BOAZ DAVID          | <b>Recebido da CCJ</b><br>11/03/2024 | <b>RELATOR (A) EDUCAÇÃO</b><br>RITA MONTEIRO | <b>PARECER</b><br>FAVORÁVEL                    |
| <b>4. EMENTA:</b> DISPÕE SOBRE GARANTIA DE RESERVA MÍNIMA DE 30% DOS AGENDAMENTOS EM EQUIPAMENTOS PÚBLICOS                                                                                                                                                                                                     | <b>AUTOR (A)</b><br>PROFESSORA PG       | <b>Recebido da CCJ</b><br>11/03/2024 | <b>RELATOR (A)</b><br>VANDINHO PEREIRA       | <b>PARECER</b><br>FAVORÁVEL                    |



**CÂMARA**  
JUAZEIRO DO NORTE

CNPJ Nº 05.466.164/0001-22  
RUA MANOEL PIRES, Nº 471, JOSÉ GERALDO DA CRUZ  
TELEFONE (88) 2141-9423

JUAZEIRO DO NORTE - CEARÁ

|                                                                                                                                                                                                                                          |                                        |                                         |                                                       |                             |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------|-----------------------------------------|-------------------------------------------------------|-----------------------------|
| ESPORTIVOS PARA A PRÁTICAS DE ESPORTES POR MULHERES.                                                                                                                                                                                     |                                        |                                         |                                                       |                             |
| 5. <b>EMENTA:</b> DISPÕE SOBRE GARANTIR NA PORTARIA DE MATRICULA ANUAL, A RESERVA DE VAGAS NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL, A SEREM DESTINADA ÀS CRIANÇAS E ADOLESCENTES FILHOS DE MULHERES EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR. | <b>AUTOR (A)</b><br>PROFESSORA<br>PG   | <b>Recebido da</b><br>CCJ<br>11/03/2024 | <b>RELATOR (A)</b><br>EDUCAÇÃO<br>RITA MONTEIRO       | <b>PARECER</b><br>FAVORÁVEL |
| 6. <b>EMENTA:</b> DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO DE SIRENE E SINAIS SONOROS NAS ESCOLAS QUE TENHAM MATRICULADOS ALUNOS COM TRANSTORNO DE ESPECTRO AUTISTA (TEA) NO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.              | <b>AUTOR (A)</b><br>RAIMUNDO<br>JUNIOR | <b>Recebido da</b><br>CCJ<br>11/03/2024 | <b>RELATOR (A)</b><br>EDUCAÇÃO<br>PROFESSORA<br>PG    | <b>PARECER</b><br>FAVORÁVEL |
| 7. <b>EMENTA:</b> INSTITUI A OBRIGATORIEDADE DE INSTALAÇÃO DE EXTINTORES DE INCÊNDIO NAS ESCOLAS PÚBLICAS E PRIVADAS DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, CEARÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.                                                 | <b>AUTOR (A)</b><br>RITA<br>MONTEIRO   | <b>Recebido da</b><br>CCJ<br>11/03/2024 | <b>RELATOR (A)</b><br>EDUCAÇÃO<br>VANDINHO<br>PEREIRA | <b>PARECER</b><br>FAVORÁVEL |
| 8. <b>EMENTA:</b> INSTITUI COMO OBRIGATÓRIO A REALIZAÇÃO ANUAL DOS JOGOS ESTUDANTIS DE JUAZEIRO DO NORTE (JEJUNOS) NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.                                                                      | <b>AUTOR (A)</b><br>PROFESSORA<br>PG   | <b>Recebido da</b><br>CCJ<br>11/03/2024 | <b>RELATOR (A)</b><br>EDUCAÇÃO<br>RITA MONTEIRO       | <b>PARECER</b><br>FAVORÁVEL |

Após a análise dos pareceres dos relatores por todos os membros da presente comissão, resolveram por unanimidade aprovarem as matérias e remessas a Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, bem como a remissão a citada comissão do INSTITUI A CAMPANHA MENSAL DE INCENTIVO À DOAÇÃO DE LEITE MATERNO NO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE - C, por não ser de competência dessa comissão.



**CÂMARA**  
JUAZEIRO DO NORTE

CNPJ Nº 05.466.164/0001-22

RUA MANOEL PIRES, Nº 471, JOSÉ GERALDO DA CRUZ

TELEFONE (88) 2141-9423

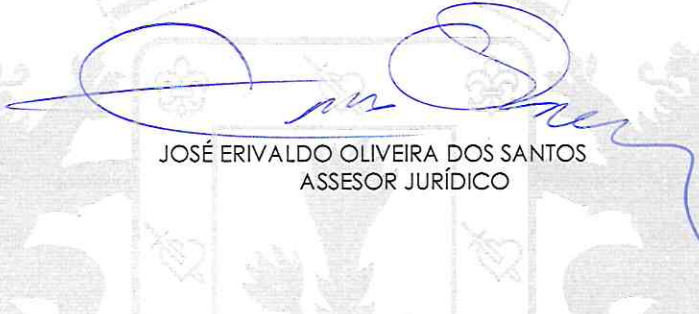
JUAZEIRO DO NORTE - CEARÁ

Não havendo mais nada a tratar, deu-se por encerrada a presente reunião, cuja ata depois de lida e achada conforme vai assinada pelos presentes.

  
**Professora PG**  
**PRESIDENTE**

  
**Vandinho Pereira**  
**VICE PRESIDENTE**

  
**Rita Monteiro**  
**MEMBRO**

  
**JOSÉ ERIVALDO OLIVEIRA DOS SANTOS**  
**ASSESSOR JURÍDICO**

